



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 136/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o cumprimento das atividades referentes ao Regime Especial das Varas Criminais da Capital,

CONSIDERANDO que as instalações da Defensoria Pública do Estado do Piauí na Comarca de Simões ainda estão em fase de finalização,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. **KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BARREIRA**, para **auxiliar** nas atividades referentes ao Regime Especial das Varas Criminais da Capital nos dias 13 a 17 e 27 e 28 de março de 2017, no período vespertino. Salientando que nos dias 02 e 03, 06 a 10, 20 a 24 e 29 a 31 de março de 2017, dias em que a Defensoria Pública não tem audiências designadas no referido Regime, a Defensora Pública supramencionada deverá atuar junto à Defensoria Pública Itinerante.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral